



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 73/24

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 68 DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.303.1004.2157	Manutenção das Atividades do Laboratório de Análises Clínicas	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	200.000,00
95	Fonte de Recurso – Federal (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar especial, será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.303.1004.2157	Manutenção das Atividades do Laboratório de Análises Clínicas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	TOTAL	200.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constante dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de junho de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 68 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 463/2024SS

De: SECRETARIA DE SAÚDE / GERÊNCIA FINANCEIRA

Para: SECRETARIA DE FINANÇAS – PLANEJAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – PROCESSO: 3156/2024

Prezado Secretário,

Solicito abertura de crédito adicional especial suplementar, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo:

Fonte: 05

Da ficha: – 501 – 014912.1030310042.157 – Manutenção das Atividades do Laboratório de Análises Clínicas

– R\$ 200.000,00

Para ficha: – 014912.1030110042.256-Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes

- 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Criar ficha)

– R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA: Na Secretaria de Saúde, refere-se ajuste no Orçamento, para abertura de nova de dotação orçamentária na categoria econômica 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos, recursos destinados para ampliação da capacidade de realizar exames laboratoriais, visando atender a demanda das cirurgias eletivas.

Mogi Mirim, 21 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO GOMES DA ROSA
Data: 03/06/2024 15:28:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CLARA ALICE FRANCO
DE ALMEIDA
CARVALHO:01671531
884**

Assinado de forma digital por
CLARA ALICE FRANCO DE
ALMEIDA
CARVALHO:01671531884
Dados: 2024.06.03 14:50:21
-03'00'

*Proe.
3156/24*